MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 487, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010132/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, ANTÔNIO MORIMOTO JÚNIOR, no período de 11 a 17 de junho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participardo Seminário "La función judicial em la ejecución/cumplimiento de la pena y em la protección de los derechos fundamentales de los privados de libertad", a realizar-se entre os dias 12 e 16 de junho de 2017, em Cartagena das Índias, Colômbia.

Parágrafo único - Os custos relativos a hospedagem, alimentação e traslado interno ficarão a cargo do Centro de Formación de La Cooperación Española (CFCE), sendo as passagens aéreas adquiridas pelo próprio membro do MPF.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 8 jun. 2017. Seção 2, p. 56.